



ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA INDIVIDUAL PARA O CONSELHO DE REPRESENTANTES

Eleição para Diretoria e Conselho de Representantes da ADUFOP – Seção Sindical, Biênio 2023-2025

Formalizar inscrição encaminhando o documento com a assinatura em pdf para a secretaria da entidade através do e-mail eleicoe_sad_ufop_20_23_2025@gmail.com ou entregar na secretaria provisória da entidade, Rua Irmãos Kennedy, 362, Água Limpa, Ouro Preto, telefone (31) 3551-5247. A eleição ocorrerá dias 10 e 11 de maio de 2023, e o período de inscrição de candidaturas vai de 9h do dia 03 de abril de 2023 até às 17h do dia 19 de abril de 2023.

Candidatura ⁽¹⁾	
Nome Legível	Assinatura
Docente da Ativa () Aposentado () - Unidade acadêmica de origem ^(2, 3, 4) :	
Exerce cargo Administrativo na UFOP ⁽¹⁾ ? () NÃO () SIM,	
QUAL?: Telefone de contato:	E-mail:
Observações:	
(1) De acordo com a Art 35 do Regimento da ADUFOP, somente serão aceitas inscrições de candidaturas individuais para o Conselho de Representantes. Está impedido regimentalmente de concorrer como candidato o associado que se encontrar no exercício de função executiva de confiança na Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em cargos não auferidos por eleição direta. De acordo com o Art. 38 do Regimento da ADUFOP permite-se apenas uma reeleição para ocupar vaga no Conselho de Representantes. Admite-se o limite de 17h do dia 06 de abril de 2023 para solicitação de filiação junto à secretaria da entidade para docentes não filiados até esta data e que queiram participar do processo eleitoral na condição de eleitores e/ou candidatos.	
(2) Escola de Farmácia (EF, inclui DEACL, DEFAR), Escola de Medicina (EMED, inclui DECMED), Escola de Nutrição (ENUT, inclui DEALI e DENCs), Escola de Minas (EM, inclui DEGEO, DEPRO, DECAT, DEMIN, DEAMB, DEARQ, DEMET, DECIV, DEMEC e DEURB), Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB, inclui DECOM, DEQUI, DEMAT, DECBI, DEFIS e DEBIO), Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS, inclui DELET, DEEDU e DEHIS), Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA, inclui DECAD, DEECO e DECEG), Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA, inclui DECEA e DEENP), Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC, inclui DEFIL, DEART e DEMUS), Escola de Educação Física (EEF), Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM, inclui DEDIR, DETUR e DEMUL), Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD, inclui DEGEP e DEETE).	
(3) Admite-se até 3 (três) vagas por Unidade de Ensino da UFOP para o Conselho de Representantes da ADUFOP, gestão 2023-2025, a saber: EF, EM, ICEB, ENUT, EDTM, EMED, CEAD, IFAC, ICEA, ICHS e ICSA, assim como uma vaga para o EEF – Escola de Educação Física.	
(4) No caso de um número maior de candidaturas em relação ao número de vagas, serão considerados eleitos os candidatos ao Conselho de Representantes com maior número de votos na unidade de ensino.	

e-mail da Comissão Eleitoral – eleicoesadufop20232025@gmail.com